



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG

LEI N° 2.372, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003.

Suplementa o Orçamento da Autarquia Municipal SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas, de 2003, mediante anulação parcial de Dotações Orçamentárias do Orçamento Vigente,

O Povo de Três Pontas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar dotações orçamentárias do orçamento do exercício de 2003, da Autarquia Municipal SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas, no valor de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), mediante anulação parcial de dotações orçamentárias do mesmo orçamento, conforme artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64.

SUPLEMENTAR

ÓRGÃO	03	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	17	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS PONTAS - SAAE
SAÚDE E SANEAMENTO		
ADMINISTRAÇÃO		

17 122 0052 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos

300000 – DESPESAS CORRENTES

339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 80.000,00

339035 – Serviços de Consultoria R\$ 3.000,00

SISTEMA DE ÁGUA

17 512 0611 2.006 - Operação e Manutenção do Sistema de Água

300000 – DESPESAS CORRENTES

339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 60.000,00

TOTAL **R\$ 143.000,00**

Art. 2º Constitui recursos para acorrer com as despesas do art. 1º desta Lei, anulação parcial das seguintes dotações orçamentária do orçamento vigente, no valor de R\$ 143.000,00 (Cento e quarenta e três mil reais).



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG

ANULAÇÕES

ÓRGÃO	03	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	17	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS PONTAS - SAAE

SAÚDE E SANEAMENTO

ADMINISTRAÇÃO

17 122 0052 2.012 – Aquisição de Computadores Completos

400000 - DESPESAS DE CAPITAL

449052 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 14.230,00

SAÚDE E SANEAMENTO

SISTEMA DE ÁGUA

17 512 0611 2.006 – Operação e Manutenção do Sistema de Água

400000 - DESPESAS DE CAPITAL

449052 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 52.000,00

SAÚDE E SANEAMENTO

SISTEMA DE ESGOTO

17 512 0611 2.007 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto

300000 - DESPESAS CORRENTES

339014 - Diárias R\$ 2.990,00

17 512 0611 1.012 – 1000 metros de esgoto manilhas de 150 mm

400000 - DESPESAS DE CAPITAL

449051 - Obras e Instalações R\$ 15.490,00



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG

17 512 0611 1.015 – Reservatório Enterrado de 1.000m³ na ETA II

400000 - DESPESAS DE CAPITAL

449051 - Obras e Instalações R\$ 25.000,00

17 511 0610 1.006 – ETE Povoado Martinho Campos

400000 - DESPESAS DE CAPITAL

449051 - Obras e Instalações R\$ 29.990,00

17 512 0611 1.004 – Ligações Novas padronizadas de água e esgoto

400000 - DESPESAS DE CAPITAL

449051 - Obras e Instalações R\$ 3.300,00

TOTAL **R\$ 143.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Três Pontas-MG, 24 de novembro de 2003

Adriene Barbosa de Faria
Prefeita Municipal

Francisco Roberte Batista
Secretário Municipal de Fazenda